



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 466/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, para o Município de Treviso.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *Ad referendum*,

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando o Ofício nº 084/2025 do Município de Treviso;

Considerando o Ofício nº 085/2025 do Município de Treviso;

Considerando o Ofício nº 086/2025 do Município de Treviso;

Considerando o Ofício nº 087/2025 do Município de Treviso.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, através da Portaria 6.916/2025, proposta nº 63000654128202500, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, destinado ao Custeio da Atenção Primária à Saúde, para o Município de Treviso.

Art. 2º A solicitação de recurso federal, proposta nº 10461159000125004, no valor de R\$ 99.979,00 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta e nove reais), repasse em parcela única, destinado à Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde e Saúde Bucal, para o Município de Treviso.

Art. 3º A solicitação de recurso federal por meio de emendas parlamentares, destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas, para o Município de Treviso.

I. Proposta nº 36000654528202500, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única;

II. Proposta nº 36000654729202500, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única;

III. Proposta nº 36000654684202500, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única;

IV. Proposta nº 36000654713202500, no valor de R\$ 250.993,00 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e três reais), em parcela única.

Florianópolis, 29 de julho de
2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da
Saúde Coordenador
CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:03059
883955
Assinado de forma
digital por SINARA
REGINA LANDT
SIMIONI:03059883955
Dados: 2025.07.30
09:34:05 -0300



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4EBO38W2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/07/2025 às 09:34:05

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/07/2025 às 11:11:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNEVCTzM4VzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **4EBO38W2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.